

Assunto **Re: [PEDIDO DE ESCLARECIMENTO] P.E. N.º 7/2023
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA PB | 926444**



De <licitacaocreapb@creapb.org.br>
Para Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA
<licitacao.futuraviagens@gmail.com>
Data 2023-04-24 09:42

Prezado licitante,

1. As Agências de Viagens optantes pelo Simples Nacional, sofrerão retenção de Imposto de Renda na Fonte referente aos serviços de agenciamento de viagens? E referente ao valor do bilhete de passagem aérea/rodoviária?

Resposta: Não, o Crea-PB segue a Instrução Normativa nº 1234/2012.

A empresa vencedora deverá apresentar duas Notas Fiscais distintas, uma referente aos serviços de agenciamento de viagens e outra referente aos valores dos bilhetes de passagens utilizados no período, cujo valor será repassado às Companhias Aéreas/Rodoviárias. Em nenhuma das Notas Fiscais, haverá retenção do Imposto de Renda?

Resposta: Pode-se apresentar somente uma nota fiscal, o Crea-PB segue a Instrução Normativa nº 1234/2012.

1.1. Caso haja retenção do imposto de renda referente ao valor do bilhete de passagem aérea/rodoviária, é correto o entendimento de que a Agência de Viagem vencedora do certame deverá acrescentar na Nota Fiscal o valor relativo à alíquota do referido Imposto uma vez que constitui um valor devido junto ao bilhete?

Resposta: Não acrescenta nada, o Crea-PB segue a Instrução Normativa nº 1234/2012.

_justificativa da pergunta: em que pese a previsão no edital e na IN 123/2012 da isenção da Agências de Viagens optante pelo Simples Nacional em relação a retenção de Imposto de Renda na Fonte, alguns órgãos públicos acabam realizando a retenção nos valores de repasse do bilhete, o que prejudica as Agências de Viagem, que realizam o repasse do valor integral para as Companhias Aéreas e recebem o valor com a retenção.

2. Será permitido a utilização de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?

Resposta: Sim.

3. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), item VALOR ANUAL ESTIMADO COM PASSAGENS não serão objeto de lance. É correto afirmar que não será admitida a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?

Resposta: Solicito que formule melhor a pergunta.

4. Conforme prescrito no Termo de Referência, as notas fiscais devem ser encaminhadas mensalmente, acompanhadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela(s) companhia(s) aérea(s) e/ou Companhia (s) de transporte(s) rodoviário (s) e conforme disposto nos artigos 113 ao

115-A do Decreto nº 18.955/1997, o BILHETE DE PASSAGEM é a nota fiscal de serviço da companhia aérea.

Resposta> Informo que o (e-ticket) supri a necessidade.

É correto afirmar então que as faturas da Contratada deverão ser acompanhadas dos bilhetes, que substituirão as notas fiscais?

Resposta> Informo que o (e-ticket) supri a necessidade.